

PARECER

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

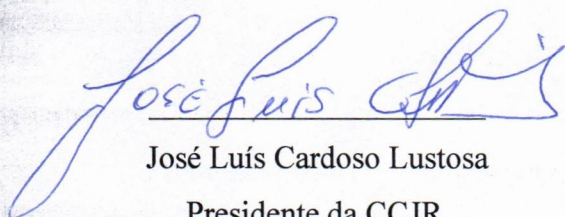
Matéria: Projeto de Resolução n.º 001/2026, de autoria da Mesa Diretora, com a seguinte ementa: *"Dispõe sobre a fixação e adequação de novos valores nas Diárias na Câmara de Vereadores de Novo Jardim - TO."*

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação cabe se pronunciar sobre a constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa das proposições, na forma do art. 43 do Regimento Interno da Câmara.

Analisando o projeto, temos que a redação é concisa e, atende a técnica-legislativa, bem como é matéria constitucional, sendo a questão das diárias é uma matéria pertinente como indenização para os serviços desempenhados fora do Município, existindo em toda administração pública.

Haja vista o que se acaba de expor, votamos, pela **APROVAÇÃO** do Projeto em comento. É o parecer.

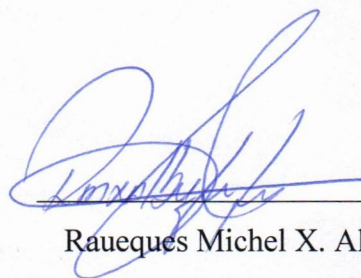
Sala de reuniões, 26 de fevereiro de 2026.



José Luís Cardoso Lustosa

Presidente da CCJR

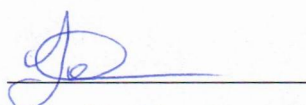
Contra () A Favor (X)



Raueques Michel X. Albuquerque

Relator da CCJR

Contra () A Favor (X)



Genivaldo Pinto Carvalho

Membro da CCJR

Contra () A Favor (X)